



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 199 de 14 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 14140.751000/1130 - 21 - para a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas - localizada no Endereço: Avenida Coxilha S/N, inscrita no CNES sob o N.º 9999999, município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional da CIR Sul Matogrossense Nº 036, de 18 de outubro de 2013, referente à Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Proposta Nº 14140.751000/1130 - 21 - para a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas - localizada no Endereço: Avenida Coxilha S/N, inscrita no CNES sob o N.º 9999999, município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta N° 14140.751000/1130 - 21 - para a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas_- localizada no Endereço: Avenida Coxilha S/N, inscrita no CNES sob o N.º 99999999, município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2013.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 199 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Mobiliário, Materiais e Equipamentos para UPA 24h - Pronto Atendimento			
Área de recepção e espera para público / pacientes	Quantid.	Valor Unitário	Total
Bebedouro	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Balcão de atendimento com espaço para computadores e impressoras*	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Balde / Lixeira	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Balde / Lixeira	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
Cadeiras para Sala de Espera - Longarina	26	R\$ 400,00	R\$ 10.400,00
Sala de Classificação de Risco	Quantid.	Valor Unitário	Total
Balde com pedal	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
Biombo	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Escada 2 degraus	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
Esfigmomanômetro de Pedestal	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Esfigmomanômetro adulto	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Esfigmomanômetro infantil	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Estetoscópio adulto	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Estetoscópio infantil	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Mesa auxiliar p/ instrumenta	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Mesa para exames	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Termômetro infravermelho	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
Sala para Exames Indiferenciados	Quantid.	Valor Unitário	Total
Armário vitrine	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
Balança antropométrica adulto	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Balança antropométrica Obeso	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Balança antropométrica pediátrica	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Balde com pedal	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
Biombo	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Escada 2 degraus	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Detector fetal	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Esfigmomanômetro adulto	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Esfigmomanômetro infantil	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Estetoscópio adulto	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Estetoscópio infantil	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
Lanterna clínica	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
Mesa para exames	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
Negatoscópio 2 corpos	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
Oto - oftalmoscópio	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Depósito de Material de Limpeza com Tanque (DML)	Quantid.	Valor Unitário	Total
Carro material de limpeza	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
Sala de Higienização	Quantid.	Valor Unitário	Total
Balde com Pedal	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
Banqueta giratória	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Cadeira de rodas	1	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
Carro Maca Avançado	1	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
Escada com 2 degraus	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Mesa auxiliar para instrumental	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Suporte de Hamper	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Sala de Urgência	Quantid.	Valor Unitário	Total
Carro Maca simples	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Desfibrilador Convencional	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Ventilador Pulmonar	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
Carro Maca Avançado	1	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
Oxímetro portátil	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
Aspirador de Secreção Elétrico-Móvel	2	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
Balde com pedal	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
Mesa de Mayo	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Banqueta giratória	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Biombo	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Bomba de infusão	2	R\$ 4.300,00	R\$ 8.600,00
Carro de Emergência	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Detector de batimentos cardíacos fetais	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Eletrocardiógrafo	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Escada 2 degraus	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
Esfigmomanômetro de pedestal com manguito infantil e adulto	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Estetoscópio adulto/infantil	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Lanterna clínica	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
Laringoscópio com kit adulto e infantil	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Monitor cardíaco multiparâmetros	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00
Negatoscópio 2 corpos	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Foco cirúrgico móvel	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Cardioversor	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
Foco Refletor ambulatorial	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Prancha de Imobilização de Coluna	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
Radiologia - Geral - Laboratório de Processamento - (câmara escura)	Quantid.	Valor Unitário	Total
Passa chassi	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Balde com pedal	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
DR - Aparelho de raio X Fixo Digital	1	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
Suporte de Hamper	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Suporte de soro de chão	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Balde com pedal	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Banqueta giratória	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Biombo plumbífero	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Arquivos de Chapas	Quantid.	Valor Unitário	Total
Armário com gavetas	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Sala de Observação - Observação Adulto/Mas. e Fem.	Quantid.	Valor Unitário	Total





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Cama Fowler com grades, cabeceiras e peneiras móveis, com colchão	19	R\$ 3.000,00	R\$ 57.000,00
Sala para Equipamentos de Geração de Energia Elétrica Alternativa	Quantid.	Valor Unitário	Total
Gerador (101 a 300 KVA)	1	R\$ 82.000,00	R\$ 82.000,00
Sala de Armazenamento Temporário de Resíduos	Quantid.	Valor Unitário	Total
Carro de transporte de detritos	2	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
Arquivo Médico	Quantid.	Valor Unitário	Total
Arquivo de gavetas	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
		TOTAL	R\$ 600.000,00

